

## **ORDEM DE TRABALHOS**

### **1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

1.1– Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2008/12/30.

1.2 – Informação da Secção de Taxas e Licenças, sancionada por despacho do Vereador com funções subdelegadas, Prof. Manuel Adérito Figueira, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com a realização de contratos de água e saneamento no mês de Dezembro de 2008.

### **2 – DIVISÃO FINANCEIRA**

2.1- Resumo do diário de Tesouraria referente ao dia 2009/01/13.

2.2- Informação do Chefe de Divisão Financeira, Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, sancionada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 8 de Janeiro de 2009, relativamente à constituição de um fundo de maneiio, no valor 3000,00€ para os serviços da Câmara.

2.3- Informação do Chefe de Divisão Financeira, Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, sancionada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 8 de Janeiro de 2009, apresentando uma relação dos encargos assumidos e não pagos à data de 31 de Dezembro de 2008.

### **3 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS**

3.1- Relatório Final da Comissão de Análise da Empreitada de “Reparação e Remodelação dos Conjuntos Habitacionais do Concelho (Carlão e Pegarinhos)”, informando que após audiência prévia escrita aos concorrentes onde constava a proposta de intenção de adjudicação à Firma MAP Construções, e da qual não se obteve qualquer reclamação, pelo que são de parecer que a referida Empreitada deve ser adjudicada ao concorrente MAP Construções, com sede na RUA Cimo do Povo – Vila Chã, pelo valor de € 156.850,00 (cento e cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta euros), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

### **4 – GABINETE DE PLANEAMENTO URBANISTICO**

4.1 – Informação da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, sancionada por despacho do Vereador do Pelouro de Gestão Urbanística, de 06/01/2009, sobre custos ou proveitos financeiros relativos a processos de licenciamento.

4.2 - Processo de obras nº. 009PH/08, pertencente a Florentino José Pereira da Silva, residente na Rua Central em Vale de Mendiz, solicitando a divisão de um prédio, em regime de propriedade horizontal.



Seguidamente, foi deliberado em reunião de Câmara no dia 17 de Junho de 2005, autorizar o procedimento de contratação de um empréstimo no valor de 750.000,00 €

Posteriormente a Assembleia Municipal, em sessão ordinária, no dia 30 de Junho de 2005, aprova a contratação do empréstimo.

Uma vez que o destino do capital alheio a contratar era para obras no Aeródromo, e nesse mesmo ano as obras não avançaram, o processo de contratação do empréstimo não avançou, isto é, não houve entrada de capital nos cofres do Município, e como tal, não foi inserido nas contas do Município, nem em termos de Orçamento, nem em termos de Relatórios de Gestão.

O capital que entretanto não foi utilizado, entrou para os cálculos de rateio em 2006, isto é, no ano subsequente ao rateio em que nos era dada a possibilidade de recorrer a empréstimos de médio/longo prazo no valor de 761.126,00 € (setecentos e sessenta e um mil, cento e vinte e seis euros).

No ano de 2006, o valor do rateio foi comunicado definitivamente a esta Autarquia em 23 de Agosto de 2006, como sendo de 1.143.613,00 € (um milhão, cento e quarenta e três mil, seiscentos e treze euros).

O Município decidiu aproveitar o montante de 1.143.613,00 € (um milhão, cento e quarenta e três mil, seiscentos e treze euros), sendo para isso efectuados todos os procedimentos necessários à contratação de um empréstimo bancário, dando entrada nos cofres do Município este montante em 26 de Março de 2007, cujo destino foi o pagamento de dívida antiga, mais precisamente facturas dos fornecedores e com os montantes, que se podem verificar no mapa em anexo.”

Mota e Luís, Lda	73,00	25-11-2005	13,52 €	24.413,52 €	
Ferreira, SA	40,00	26-04-2004	40.000,00 €	75.064,93 €	
Ferreira, SA	146,00	26-12-2005	18.333,08 €		
Ferreira, SA	2,00	06-01-2006	16.731,85 €		
MT3 - Engenharia e Obras, Lda	40074,00	16-08-2004	10.000,00 €	124.555,16 €	Factura pertença da Caixa Leasing e Factoring
MT3 - Engenharia e Obras, Lda	40075,00	16-08-2004	59.527,82 €		Factura pertença da Caixa Leasing e Factoring
MT3 - Engenharia e Obras, Lda	40077,00	31-08-2004	55.027,34 €		Factura pertença da Caixa Leasing e Factoring
Antero Alves e Paiva, Lda	808,00	06-12-2005	7.500,00 €	32.454,95 €	
Antero Alves e Paiva, Lda	833,00	09-02-2006	15.490,26 €		
Antero Alves e Paiva, Lda	834,00	09-02-2006	1.027,59 €		
Antero Alves e Paiva, Lda	836,00	16-02-2006	8.437,10 €		
Soteli, Lda	395A	30-12-2005	8.939,80 €	33.524,50 €	Factura pertença da Caixa Leasing e Factoring
Soteli, Lda	396A	30-12-2005	10.124,63 €		Factura pertença da Caixa Leasing e Factoring
Soteli, Lda	406A	11-01-2006	7.115,32 €		Factura pertença da Caixa Leasing e Factoring
Soteli, Lda	407A	11-01-2006	7.344,75 €		Factura pertença da Caixa Leasing e Factoring
Higino Pinheiro e Irmão, Lda	221/04	30-09-2004	85.000,00 €	271.308,18 €	Factura pertença do BPI Factoring
Higino Pinheiro e Irmão, Lda	62/2005	17-03-2005	80.000,00 €		Factura pertença do BPI Factoring
Higino Pinheiro e Irmão, Lda	175/05	29-06-2005	27.825,00 €		Factura pertença do BPI Factoring
Higino Pinheiro e Irmão, Lda	226/05	29-07-2005	15.330,00 €		Factura pertença do BPI Factoring
Higino Pinheiro e Irmão, Lda	274/05	31-08-2005	43.522,50 €		Factura pertença do BPI Factoring
Higino Pinheiro e Irmão, Lda	275/05	31-08-2005	19.630,68 €		Factura pertença do BPI Factoring
Alfa Ténis, Lda	50063	20-10-2005	50.188,95 €	50.188,95 €	Factura pertença do Crédito Agrícola Factoring
Copfer, Lda	352	20-10-2005	65.000,00 €	532.102,81 €	Factura pertença da Caixa Leasing e Factoring
Copfer, Lda	354	11-11-2005	21.151,92 €		Factura pertença da Caixa Leasing e Factoring
Copfer, Lda	355	17-11-2005	86.187,00 €		Factura pertença da Caixa Leasing e Factoring
Copfer, Lda	356	07-12-2005	31.164,00 €		Factura pertença da Caixa Leasing e Factoring
Copfer, Lda	357	12-12-2005	8.418,48 €		Factura pertença da Caixa Leasing e Factoring
Copfer, Lda	361	17-01-2006	29.313,48 €		Factura pertença da Caixa Leasing e Factoring
Copfer, Lda	362	19-01-2006	34.299,58 €		Factura pertença da Caixa Leasing e Factoring
Copfer, Lda	364	17-02-2006	61.733,60 €		Factura pertença da Caixa Leasing e Factoring
Copfer, Lda	365	16-03-2006	35.839,13 €		Factura pertença da Caixa Leasing e Factoring
Copfer, Lda	367	17-03-2006	7.155,75 €		Factura pertença da Caixa Leasing e Factoring
Copfer, Lda	372	17-04-2006	27.772,34 €		Factura pertença da Caixa Leasing e Factoring
Copfer, Lda	375	17-04-2006	12.216,75 €		Factura pertença da Caixa Leasing e Factoring
Copfer, Lda	359	11-05-2006	89.577,13 €		Factura pertença da Caixa Leasing e Factoring
Copfer, Lda	380	06-06-2006	22.273,65 €		Factura pertença da Caixa Leasing e Factoring
<b>Montante Total:</b>				<b>1.143.613,00 €</b>	

ME  
 5/2/06  
 X  
 Y

***Ao que os Srs. Vereadores eleitos pelo P.SD., responderam:***

“Perante a informação apresentada nesta reunião, em resposta parcial ao nosso anterior pedido de esclarecimentos apresentado em reunião de Câmara, no dia 29 de Outubro de 2008, sobre o empréstimo aprovado no ano de 2005, no valor de 750 mil euros, tomamos a seguinte posição:

- A resposta dada pelo Presidente da Câmara, aponta no sentido de que o empréstimo aprovado não foi contraído, tendo o respectivo montante acrescido aos cálculos de rateio em 2006, para efeitos do empréstimo contratado em 2006, no valor de €1.143.613,00;
- Esta resposta do Presidente da Câmara não convence, desde logo porque confunde dois empréstimos que nada têm a ver um com outro;
- Sejam claros: o empréstimo de 2005 foi destinado a obras no aeródromo, enquanto que o empréstimo de 2006 foi para saneamento financeiro, ou seja, para pagamento de dívidas;
- Não existe sequer nenhum documento que comprove esta versão actual do Presidente da Câmara;
- Aliás, aquando da análise e votação, na Câmara e Assembleia Municipal, da proposta de empréstimo de € 1.143.613,00, no ano de 2006, em momento algum foi dada pelo Presidente da Câmara qualquer informação, no sentido de que esse montante abrangia os mencionados 750 mil euros, dos quais nunca mais se falou;
- Assim e em função das explicações dadas pelo Presidente da Câmara, os referidos 750 mil euros foram para outro destino que não as obras no aeródromo, sem que quaisquer explicações tenham sido prestadas à Câmara e Assembleia Municipal;

- Recordam-se aqui as palavras proferidas pelo Presidente da Câmara, em sessão da Assembleia Municipal de Alijó, no dia 30 de Junho de 2005: “O referido empréstimo é para pavimentar a pista com cerca de 1 Km, que existe no Aeródromo. Assim a Câmara, com este empréstimo, tem ainda como finalidade assumir o compromisso de até ao final do mandato abrir concurso para a reabilitação do aeródromo, recorrendo apenas aos recursos da Autarquia”;
- Facilmente se conclui que este compromisso do Presidente da Câmara de Alijó se esfumou, pois os concursos não foram lançados nem no final do mandato anterior, nem no final do presente mandato;
- Para além de o montante de 750 mil euros ter sido gasto em outras despesas (segundo a informação agora prestada pelo Presidente da Câmara) existe um outro facto que politicamente assume a maior relevância: Em comunicado publicado na imprensa regional, no dia 23 de Outubro de 2009, da autoria da comissão política concelhia de Alijó do partido socialista, refere-se que os €750.000,00, estão “disponíveis para as referidas obras”;
- Deve sublinhar-se que o Presidente da comissão política concelhia de Alijó do partido socialista é o Presidente da Câmara de Alijó;
- Parece então que, afinal, o Presidente da concelhia socialista de Alijó e o Presidente da Câmara não estão em sintonia, o que é tanto mais estranho, tratando-se da mesma pessoa;”

***Relativamente ao comentário dos Srs. Vereadores do P.S.D à informação e esclarecimento sobre o empréstimo de 750.000,00€ para o aeródromo da Chã, o Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos:***

“Tal como é referido na informação e foi devidamente esclarecido oralmente aos Srs. Vereadores, o empréstimo supra referido foi solicitado em 2 de Março de 2005, para utilizar um direito de opção que a Autarquia possuía sobre uma verba colocada à sua disposição para efeitos de rateio em função da Lei então vigente.

A Autarquia tinha na altura que afectar essa verba a um investimento que previsivelmente seria executado no decorrer do referido ano.

Acontece que, como todas as previsões, podem ser executadas ou não no referido ano e são evolutivas.

No caso concreto, e como o projecto de aeródromo foi mandado elaborar pela A.M.V.D.N., tendo demorado 3 anos a ser concretizado mas sendo aprovado por unanimidade por aquele organismo, não podíamos concretizar as obras antes da referida aprovação. Isto é, verificou-se uma evolução da previsão inicial para esta situação que obviamente dá outra força a este investimento de carácter estratégico para o Município de Alijó.

Assim sendo, a verba não foi como é referido pelos Srs. Vereadores do PSD desviada para outros fins, mas tão só não foi utilizada no ano de 2005 tendo servido para aumentar o valor disponível no ano subsequente.

O que é lamentável em todo este processo do aeródromo do Município de Alijó, é a contínua e despudorada tentativa dos Srs. Vereadores do PSD de a transformar em arma de arremesso político contra o actual executivo municipal, estando sempre do lado dos problemas e não das soluções.



Efectivamente uma obra deste alcance estratégico e com as dificuldades inerentes a um investimento desta dimensão, exigiriam uma outra solidariedade institucional e estratégica, pois este é o tipo de investimento que o exige e merece.

Pela nossa parte, continuaremos a lutar contra todos os obstáculos e todas as dificuldades para transformar este objectivo estratégico numa realidade, nem que para isso tenhamos que alterar projectos, previsões e processos, porque para nós o fundamental não é a forma, mas a substância. O que queremos, é que no final, esta obra se concretize, porque ela é fundamental para o desenvolvimento do Concelho de Alijó.”

***Pelos Srs. Vereadores do P.S.D foi entregue um requerimento que se passa a transcrever:***

“Nos termos do art. 4.º da Lei n.º 24/98, de 26/05, “os titulares do direito de oposição, têm o direito de ser informados ... sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público”, relacionados com a actividade dos órgãos executivos.

Compete ao Presidente da Câmara, “promover o cumprimento do Estatuto de Oposição”, como decorre do art. 68.º n.º 1, al. x), da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01.

Termos em que se solicitam informações sobre perturbações nos transportes escolares verificados nos últimos dias, em várias freguesias do concelho, incluindo Carlão e Santa Eugénia, designadamente:

1. Ausência de vigilante nos transportes de alunos do 1.º ciclo do ensino básico;

2. Utilização de viaturas de nove lugares para transportar pelo menos o dobro do número de alunos;
3. Falta pura e simples de transporte, sem que sejam prestadas quaisquer informações aos encarregados de educação.

Solicita-se ainda informação relativa a uma eventual alteração na empresa que assegurava os transportes escolares nas freguesias referidas e qual o motivo dessa alteração, uma vez que a actual não estará a cumprir horários.”

*Sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação: Deliberado tomar conhecimento.*

« ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL »

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2008/12/30.

**Deliberação: Deliberado aprovar por unanimidade, com a abstenção da Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Maria Eduarda Alves Ribeiro Sampaio.**

«« DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA ««

Presente uma informação da Secção de Taxas e Licenças, sancionada por despacho do Vereador com funções subdelegadas, Prof. Manuel Adérito Figueira, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com a realização de contratos de água e saneamento no mês de Dezembro de 2008, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.**

## 2. DIVISÃO FINANCEIRA

Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2009-01-13 apresentando um total de disponibilidades de € 783.424,70 sendo € 249.913,77 de dotações orçamentais e € 533.510,93 de dotações não orçamentais.

**Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.**

Presente uma informação do Chefe de Divisão Financeira, Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, sancionada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 8 de Janeiro de 2009, relativamente à constituição de um fundo de maneiio, no valor 3000,00€ para os serviços da Câmara, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar com a informação.**

Presente uma informação do Chefe de Divisão Financeira, Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, sancionada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 8 de Janeiro de 2009, apresentando uma relação dos encargos assumidos e não pagos à data de 31 de Dezembro de 2008, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.**

### 3. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Presente o Relatório Final da Comissão de Análise da Empreitada de “Reparação e Remodelação dos Conjuntos Habitacionais do Concelho (Carlão e Pegarinhos)”, informando que após audiência prévia escrita aos concorrentes onde constava a proposta de intenção de adjudicação à Firma MAP Construções, e da qual não se obteve qualquer reclamação, pelo que são de parecer que a referida Empreitada deve ser adjudicada ao concorrente MAP Construções, com sede na RUA Cimo do Povo – Vila Chã, pelo valor de € 156.850,00 (cento e cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta euros), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado por unanimidade adjudicar a referida empreitada conforme informação.**

### 4 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

Presente uma informação da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, sancionada por despacho do Vereador do Pelouro de Gestão Urbanística, de 06/01/2009, sobre custos ou proveitos financeiros relativos a processos de licenciamento, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.**

Processo de obras nº. 009PH/08, pertencente a Florentino José Pereira da Silva, residente na Rua Central em Vale de Mendiz, solicitando a divisão de um prédio, em regime de propriedade horizontal.

Contém informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado por unanimidade certificar o regime de propriedade horizontal, conforme informação.**

Presente o processo n.º 003 OL/08, pertencente a Joaquim Augusto Rodrigues Esteves e outros, residentes na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro em Alijó, solicitando alteração ao Alvará de Loteamento 4/83, lotes 15, 16 e 17, sito na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro em Alijó.

Contém Informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado por unanimidade deferir o processo.**

#### APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou em reunião do dia 2009-01-28 aprovar a presente acta, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei Nº. 5-A / 2002 de 11, de Janeiro, a qual vai ser assinada pelo Sr.

Presidente da Câmara e por mim, Chefe da Divisão Financeira, que a elaborei e fiz dactilografar, seguidamente foi encerrada a reunião eram 17.30 horas.

O Presidente da Câmara

O Chefe da Divisão Financeira